

Pergunta Parlamentar

14 de Março de 2011

E-002319/2011

Pergunta com pedido de resposta escrita
à Comissão

Artigo 117.º do Regimento

Judith Sargentini (Verts/ALE) , Ana Gomes (S&D) , Ivo Vajgl (ALDE) , Olle Schmidt (ALDE) e Eva-Britt Svensson (GUE/NGL)

► Assunto: Justificação da ajuda à Eritreia

Em seguimento das respostas à nossa pergunta escrita, de 9 de Novembro, sobre o dispêndio de 122 milhões de euros de ajuda à Eritreia, procuramos uma explicação adicional sobre a justificação desta ajuda.

As respostas afirmam que a CE está a conceder à Eritreia «apoio ao sector da justiça na Eritreia (formação e apoio aos julgados de paz) e apoio à Confederação Nacional dos Trabalhadores Eritreus com vista ao reforço do diálogo social no país».

1. Como concebe a Comissão um diálogo social entre um sindicato de trabalhadores e o regime opressivo de Isaias Afewerki? Não concorda a Comissão que um diálogo social requer uma atmosfera na qual ambas as partes possam falar abertamente e que este não é o caso da Eritreia no momento?
2. Como pode a Comissão garantir que o dinheiro é bem gasto? Que indicações existem para esse fim?
3. Não concorda a Comissão que facilitar um diálogo social com um regime não democrático legitima esse mesmo regime? Não concorda a Comissão que projectos de desenvolvimento no domínio da reconstrução nacional presumem o envolvimento das autoridades eritreias?
4. Qual é a avaliação da Comissão sobre a situação dos direitos humanos na Eritreia?
5. Tendo em conta que os direitos humanos são um elemento essencial da cooperação para o desenvolvimento no Acordo de Cotonu, não deveria o apoio financeiro a este regime, que não seja para fins de ajuda humanitária, ser suspenso?
6. Dada a evolução actual dos acontecimentos nos países vizinhos da Eritreia, não deverá a UE transmitir ao Presidente Afewerki que a continuação da opressão e das violações dos direitos humanos virará, mais tarde ou mais cedo, o povo contra ele?